DECRETO NÚMERO 8439 DE 8 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social - RUFIS habitacional no Município de Ubatuba e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLÁVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº 3.558, de 14 de junho de 2012 com suas alterações, bem como a necessidade de reformulação da aludida "Comissão" para a plena consecução de seus trabalhos técnicos realizados nos limites de sua competência.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO TÉCNICA HABITACIONAL** nos processos de licenciamento urbanístico e ambiental sobre projetos de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social e ou Específico, nos termos da Lei nº 3.558/2012 com suas alterações, os seguintes servidores, cabendo a Presidência ao primeiro:

I – André Luiz de Jesus Silva – Advogado;
RG nº 43.536.843-6 SSP/SP;

II – Luiz Otávio Pinho Vianna – Arquiteto;
RG nº 55.035.479-7 SSP/SP;

III – Joselene Aparecida Alves – Engenheira Ambiental;
RG nº 44.194.146-1 SSP/SP;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8257/2023.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 8 de abril de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLÁVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUIS CLAUDINEI SALGADO
Secretário Municipal de Habitação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Memo. 72-24-SMH//gas